



PROTOCOLO

Nº 045/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO”

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO		Nº da Casa: 016/2025		
Autor Vereadora: DA LUZ SETE ESTRELAS		Nº de Origem: /2025		
Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, NESTE MUNICÍPIO.				
Lido na 2260ª Sessão Ordinária Em 05/02/2025 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2025				
Tramitação: <input type="checkbox"/> Normal Dia ____/____/2024 <input type="checkbox"/> Urgência Especial Dia ____/____/2024				
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO				
TRAMITAÇÃO			DATA	
LEITURA NA 2260ª SESSÃO ORDINÁRIA			05	02
APROVADO NA 2269ª SESSÃO ORDINÁRIA			17	03
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 102 /2025 EXECUTIVO ESTADUAL			21	03
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 103 /2025 SEC. ESTADUAL DA MULHER			21	03
<i>Subscreve os vereadores Álvaro Prado e Aurando Pires.</i>				
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	17/03/2025	18		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			
APROVADA NA 2269ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17/03 /2025 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2025				
Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____				
Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiscência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)				
Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____				
Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____				
Visto:				
_____ Diretor Geral	_____ 1º Secretário	_____ Presidente		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Gabinete da Vereadora Da Luz Sete Estrelas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 045/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 08 / 01 / 2025
HORA: 11 /HS 45 /MIN

ASSINATURA

APROVADO

EM _____ / _____ / _____
SESSÃO _____

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais, INDICA ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado da Mulher, a necessidade de que seja feita a IMPLANTAÇÃO Da casa da Mulher Brasileira, neste município.

GABINETE DA VEREADORA DA LUZ SETE ESTRELAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2260/25

Secretário

APROVADO

EM 17 / 03 / 2025

SESSÃO 2269º

1º Secretário